

- c) Crianças até aos 14 anos;
 d) Professores e alunos de qualquer grau de ensino, no âmbito de visitas de estudo, desde que tenham feito marcação prévia junto dos serviços, seja comprovada documentalmente a sua condição (cartão pessoal) e o contexto da visita (por documento emitido pela respetiva instituição de ensino);
 e) Reformados ou aposentados, quando devidamente identificados;
 f) Grupos organizados pelo MA e Juntas de Freguesia do Concelho de Albufeira.

Artigo 7.º

Restrições à entrada

É interdita a entrada a:

- a) Portadores de equipamento de vídeo ou fotográfico para fins comerciais, sem autorização prévia do MA;
 b) Menores quando não acompanhados pelos pais, encarregados de educação ou professores;
 d) A qualquer tipo de animais, exceto cães-guia.

Artigo 8.º

Normas de Visita

Durante a visita à Casa do Acordeão não é permitido:

- a) Fotografar ou filmar o espólio salvo prévia autorização do MA;
 b) Comer ou beber nas salas;
 c) Tocar nas peças fora das vitrinas;
 d) Fumar;
 e) Usar telemóvel, quer para manter conversação quer para a captação de imagens no interior do espaço;
 f) A lotação máxima do edifício é de 20 pessoas

Artigo 9.º

Normas de segurança

A Casa do Acordeão está equipada com as condições de segurança, indispensáveis para garantir a proteção e integridade dos bens nele incorporados, nomeadamente equipamento de deteção de intrusão e sistema de deteção de incêndios.

Artigo 10.º

Fiscalização

O MA fiscaliza o cumprimento das Normas do presente Regulamento e efetua a manutenção, conservação e segurança das instalações.

Artigo 11.º

Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo MA.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após a sua publicação, através de edital, nos Paços do Município.

206617574

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA**Aviso n.º 17362/2012**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 4 postos de trabalho de Assistente Operacional (Cabouqueiro), cujo aviso de abertura ocorreu por publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 21 de outubro de 2011.

Para efeitos do disposto na parte final do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, informa-se que se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Alcobaca e publicitada na respetiva página eletrónica (em www.cm-alcobaca.pt), a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal acima identificado, homologada — em conjunto com restantes deliberações do júri — por meu despacho datado de 3 de dezembro de 2012.

10 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Marques Inácio*, Dr.

306597316

MUNICÍPIO DE ALMADA**Edital n.º 1118/2012**

Eu, José António Veríssimo Paulo, Diretor Municipal de Planeamento e Administração do Território e Obras, no uso das competências que me foram delegadas por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Almada, n.º 74/2009-2013, de 5 de novembro de 2009, torno público que:

Para os efeitos previstos do n.ºs 3 e 4, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 19 de dezembro de 2012, deliberou paralelamente ao processo de homologação da cartografia junto da Direção-Geral do Território, proceder à abertura de um período de discussão pública do Plano de Pormenor da Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas.

O período de discussão pública decorrerá durante 22 dias contados 5 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A proposta do Plano, a ata da conferência de serviços, pareceres das entidades e o resultado da concertação realizada após conferência de serviços encontram-se disponíveis para consulta:

Nas instalações da Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras (DMPATO), Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 67, 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 8h30 e as 15h);

Na Junta de Freguesia da Cacilhas, sita na Rua Liberato Teles, 6-A, 2800-291 Almada no horário das 9h-12h e das 14h-16h.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de dezembro de 2012. — O Diretor Municipal de Planeamento e Administração do Território e Obras, *José António Veríssimo Paulo*.
206620805

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso n.º 17363/2012**

Para os devidos efeitos e ao abrigo dos artigos 9.º B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril e artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, se anuncia que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Joaquim Moreira Raposo, de 2012.08.10 foi renovada a comissão de serviço do Técnico Superior Rui Pedro Cristão Leitão, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, pelo período de 3 anos, com efeitos a 16.11.2012.

15 de novembro de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

306583092

Aviso n.º 17364/2012

Para os devidos efeitos e ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, se anuncia que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Joaquim Moreira Raposo de 14.09.2012, foi renovada a comissão de serviço do Técnico Superior José Elísio Melo e Silva, no cargo de Diretor do Departamento de Administração Urbanística, pelo período de 3 anos, com efeitos a 16.11.2012.

28 de novembro de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

306583149

Aviso n.º 17365/2012

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se anuncia que por meu despacho, na sequência de concurso interno de ingresso para a contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho, do mapa de pessoal, na categoria de Especialista de Informática de Grau 1 Nível 2, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 8, de 11 de janeiro de 2012, de acordo com a ordenação da respetiva lista unitária final, designei para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Especialista de Informática Estagiário, o candidato Sérgio Figueiredo Marques, com efeitos a 1 de outubro de 2012.